

**Portaria nº. 008/2018**

**Declara luto no Colégio Metodista  
Centenário.**

O Diretor do Colégio Metodista Centenário, no cumprimento de suas obrigações estatutárias e regimentais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Declarar luto no Colégio Metodista Centenário por três (03) dias contados desta data, em sinal de pesar pelo falecimento dos colaboradores do Instituto Metodista Centenário, Matheus Bello de Oliveira e Jucineide Vaz dos Santos.

**Art. 2º** - As atividades acadêmicas e administrativas serão suspensas nos dias 21 e 22 de novembro.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria, 20 de novembro de 2018.



Marcos Wesley da Silva, Prof. Dr.  
Diretor